



Câmara Municipal

Casa Vereadora Gedeão Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

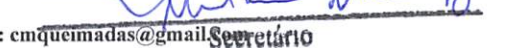
CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
na sessão de 26 de 02 de 2026


Presidente

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DENOMINA DE “RUA LUCIE MAYER MOTA” A RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL SERRANO, NO BAIRRO LIGEIRO, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

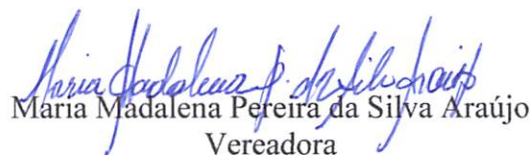
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Lucie Mayer Motta”, a Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Residencial Portal Serrano, no Bairro Ligeiro, Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Queimadas, em 07 de janeiro de 2026.


Maria Madalena Pereira da Silva Araújo
Vereadora



Câmara Municipal

Casa Vereador Gelson Bezerra Lopes

QUEIMADAS - PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende prestar uma justa homenagem a saudosa Lucie Mayer Motta, denominando uma rua do Conjunto Residencial Portal Serrano com o seu nome.

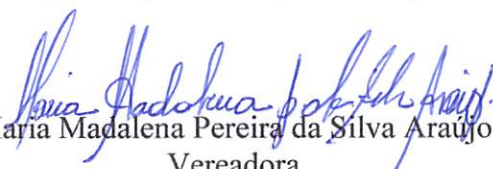
Lucie Mayer Motta, uma trajetória marcada por trabalho, família e legado.

Lucie Mayer Motta, nascida em 23 de setembro de 1938, casada com Lamir Motta, Professora de Letras da UFPB, mãe de dois filhos, Lamir e Ludmila.

As famílias da Sra. Lucie e do Sr. Heron se entrelaçaram por laços de amizade, valores e propósitos em comum. Como fruto dessa união de esforços, seus filhos Heronaldo Marinho e Lamir Motta Filho fundaram a empresa AM LMF responsável pela criação do Loteamento Portal Serrano, em Queimadas-PB, deixando um legado de desenvolvimento e compromisso com a cidade e com as futuras gerações.

Face ao exposto, solicito aos Pares a aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Queimadas, em 07 de janeiro de 2026.


Maria Madalena Pereira da Silva Araújo
Vereadora